



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Dr. Felipe Vita 1375 fundos (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.cmitaporanga.sp.gov.br – contato@cmitaporanga.sp.gov.br

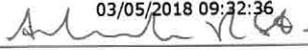
Requerimento 028/2018

Requer do Executivo Municipal informações sobre gratificação concedidas a servidores públicos.

Câmara Municipal de Itaporanga
www.cmitaporanga.sp.gov.br



Protocolo N.º 0215-2018
Requerimentos 0028-2018
03/05/2018 09:32:36



Alessandro

O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais, vem respeitosamente à presença do Prefeito Municipal, Sr. Wilson Aparecido Rodrigues, requerer que sejam fornecidas as seguintes informações:

1. Apresentar a relação dos servidores públicos que ainda são agraciados com as gratificações de até 50% de seus salários (Artigo 119, da Lei Complementar nº 3/2001), bem como a relação dos servidores públicos os quais "recentemente foram cortadas" as gratificações por insalubridade e periculosidade de seus salários (Artigos 117-A e 117-B, da Lei Complementar nº 3/2001), informando ainda o nome e cargo ocupado por cada um;
2. Informar as razões que ensejaram a manutenção das gratificações de até 50% do salário para alguns servidores públicos em detrimento de outros, cujas gratificações foram cortadas, sob pena de ferir o Princípio da Isonomia.

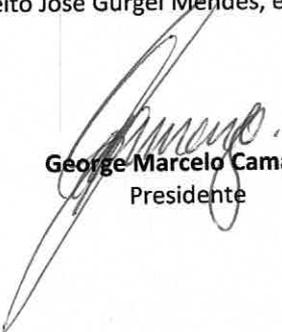
Justificativa

Este Vereador pretende com o requerimento, ora apresentado, tomar conhecimento se foram atendidos os preceitos legais, tendo em conta, especialmente, a fiscalização da Administração no que diz respeito ao princípio constitucional da isonomia.

Assim, este Vereador requer do Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênua, que sejam fornecidas as informações referentes ao caso acima apresentado.

É o Requerimento.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 2 de maio de 2018.



George Marcelo Camargo
Presidente